

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 26 DE MAIO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres-MT.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o e Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 158/2025

*“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA** e dá outras providências.”*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, através de seu Presidente Flávio Negação**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 060, de 03 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando que consta no Processo Administrativo nº 019/2025, de 27 de maio de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA**, a partir do dia 31 de maio de 2025, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Imprensa **da Câmara Municipal de Cáceres-MT.**, nível CC-002, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 27 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres